



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº211/2020 GP.

EMENTA: Concede aposentadoria especial de Professor (a), a servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz - FUNPRESC;
Considerando as normas contidas no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Resolve;

Considerando a fundamentação incorreta pelo ECAP. Retificamos a Portaria Nº 195/2020 de 03 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria Especial de Professor (a), com proventos integrais, à servidora pública municipal, a Sr (a). **MARIA APARECIDA DELMONDES DA SILVA**, portadora do RG nº. 9.173.158 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.846.204-41, titular do cargo de Professor (a) I, (magistério) 150 H/A, Matriz (G) Classe (V), matrícula nº 261-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal 1988, com redação dada pela ECF nº 41/2003, c/c o artigo 21, incisos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a portaria nº 195 de 03 de Novembro de 2020, revogando as disposições em contrário. Com efeitos financeiros retroativos a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita